

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 23 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça

Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência: 238946/2023 Emenda n° 1/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: Altera-se o Art. 5°0 do Projeto de Lei nº 104/2023, com a seguinte redação: Art. 5. Esta Lei

entra em vigor 120 meses após a data de sua publicação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ

Ação realizada: Arquivada a pedido do autor (por ofício)

Déscrição:

Observar que, o PL principal 104/2023 foi aprovado, encaminhado à sanção, e com o **acolhimento do Veto pelo Legislativo desde 14/12/2023**, sendo, portanto, <u>impossível deliberar sobre a Emenda.</u>

Próxima Fase: Concluído para arquivo

Responsável pela Tramitação: LUCAS DALMAZO DOMINGUES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3500330039003400370036003A005400

Assinado eletronicamente por LUCAS DALMAZO DOMINGUES em 23/09/2025 12:28 Checksum: 1913894CF5DB7B44FF8CCB93EEFCBFB200D3B1E9EEC1FFC6DAADF64932D6A713

